

SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES - 2025
RESIDÊNCIA MÉDICA
(Programas Credenciados à C.N.R.M./SESu/MEC)

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

CARDIOLOGIA

A Sociedade Sulina Divina Providência do Rio Grande do Sul torna público aos Interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica (PRM) em **Cardiologia** (Porto Alegre), conforme a legislação vigente (Resolução nº 3 de 16/09/2011 – CNRM/Sesu/MEC) da Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M./SESu/MEC).

PROGRAMAS E VAGAS:

ACESSO INDIRETO			
PRM	VAGAS	DURAÇÃO	LOCAL
Cardiologia	01 (uma)	02 (dois) anos	Porto Alegre

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas diretamente e exclusivamente através do email (educacao@divinaprovidencia.org.br) com cópia para o email coreme@divinaprovidencia.org.br, da Sociedade Sulina Divina Providencia (SSDP) no período de **07/03/2025 até 12/03/2025**. Investimento: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais) a ser depositado na seguinte conta: **Banco: Banrisul; Agência: 0047 Conta: 060749060-6.**

Na inscrição deverá encaminhar por email:

1. Cópia do Título de Residência Médica Concluída na área de Clínica Médica em Programa Credenciado pela CNRM / SESu / MEC
2. Cópia da Carteira do CRM-RS ou do CRM de outro Estado com protocolo de solicitação de Inscrição Secundária no CREMERS
3. Cópia do Diploma de Médico em Universidade Brasileira ou de Título Obtido no Exterior Revalidado no Brasil
4. Cópia do Comprovante de Pagamento da Inscrição no Processo Seletivo.

AVALIAÇÃO TEÓRICA (Peso 90%): EXAME AMRIGS

1. Será Considerado a Nota (o Grau Final) o Exame Amrigs realizado nos últimos 5 (cinco) anos, ou seja, dos anos de 2020,2021,2022,2023 e 2024. Esta Nota terá um Peso de 90% (noventa por cento). O candidato deverá anexar a inscrição o **Extrato do Resultado do Exame Amrigs** do ano em que foi mais bem classificado.

ANÁLISE CURRICULAR (Peso 10%): Daqueles candidatos aprovados na Prova Teórica.

1. A Análise Curricular seguirá os critérios descritos na tabela apresentada no anexo 1.
2. Análise curricular será de forma presencial.
3. Local e data da análise **PRESENCIAL**: Rede de Saúde Divina Providência, Rua da Gruta, nº 145, Bairro Cascata. Porto Alegre. Setor de Educação Corporativa.
 - a. **Cardiologia: 14/03/2025 – A partir das 10:00 hs**

OBTERVAÇÕES:

1. O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC.

2. O candidato terá que ter uma Nota Mínima de 5,0 (cinco) / 50% (da Prova Teórica) para ser aprovado para a fase de análise curricular. Serão chamados, inicialmente, o número de candidatos por vaga que constam do Edital (10 candidatos por vaga para o PRM de Cardiologia)
3. MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE (MFC): Será pontuado conforme legislação em vigor (em 10%) da CNRM/SESu/MEC, tanto na nota do EXAME AMRIGS e pela Coreme na nota da Análise Curricular. O candidato que fizer uso do título de Residente em MFC deve apresentar o certificado de conclusão do PRM.
4. PROGRAMA MAIS MÉDICOS (PMM): Será pontuado conforme legislação em vigor que completaram 12 (doze) meses de Programa Mais Médicos (em 10%). O candidato que fizer uso do Certificado do PMM deve apresentar o certificado de conclusão ou um ofício do Coordenador do PMM dizendo que concluiu o PMM até 28/02/2025. Se o candidato não apresentar o Certificado de Conclusão até o dia 01 de março de 2025, será RECLASSIFICADO como quem não tivesse realizado o PMM. DEVERÁ PROTOCOLAR O PEDIDO NA INSCRIÇÃO JUNTO A AMRIGS.
5. **As bonificações descritas nos itens 3º e 4º não são somatórias, ou seja, o candidato terá no máximo 10% de bonificação, independente de ter cumprido os quesitos dos dois itens, pois não existe legislação que permita o somatório de ambas.**
6. O candidato deverá enviar uma cópia do currículo vitae com comprovantes, digitalizados por e-mail, no período da inscrição, no mesmo email.
7. A Comissão Examinadora, na dúvida em relação a algum certificado, poderá exigir a comprovação do mesmo com autenticação em cartório a ser apresentado cópia autenticada enviada para o e-mail institucional (coreme@divinaprovidencia.org.br).
8. Os Candidatos que não comparecerem na data da análise curricular ou que não encaminharem o currículo com comprovantes digitalizados, terão pontuação zerada nesta etapa do certame.
9. **NÃO ESTÁ PREVISTO SISTEMA MISTO DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR**, ou seja, parte dos candidatos fazer presencialmente e parte fazer remotamente.
10. Ocorrendo empate na nota final, o desempate será pela maior Nota da Prova Teórica; se ocorrer empate em ambas as provas, o desempate será feito em favor do candidato com maior Nota do Currículo; finalmente, se dois candidatos se mantiverem empatados, assumirá a vaga o candidato com maior idade.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Dia 14/03/2025 a ser publicado no site da Rede de Saúde Divina Providência.
(<http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>)

RECURSOS:

Até o Dia 17/03/2025 até as 16 horas, via e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

RESULTADO FINAL:

Dia 18/03/2025 a ser publicado no site da Rede de Saúde Divina Providência.

CHAMADA DOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA:

1. Diariamente a partir de 19/03/2025 as 09:00 nos seguintes canais:
 - a. Site da Rede de Saúde Divina Providência (<http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>).
 - b. Lista exposta em mural na secretaria da Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.
2. O candidato pode esclarecer dúvidas pelo Whatsapp 51-99564-7314, em horário comercial.
3. O acompanhamento será de responsabilidade do candidato.
4. O candidato terá até as 08:00 do dia seguinte da publicação para manifestar seu interesse na vaga.

5. Os interessados deverão enviar e-mail para coreme@divinaprovidencia.org.br, manifestando interesse.
6. Será chamado o candidato seguinte, em ordem de classificação no processo seletivo, e assim, sucessivamente.
7. **ATENÇÃO:** a ausência de envio do e-mail de aceite será considerada desistência até o horário determinado no item "5", permitindo que o próximo candidato da lista seja chamado.
8. É de responsabilidade do candidato manter o e-mail atualizado e acompanhar suas caixas de entrada e spam.

MATRÍCULA (dentro do número de vagas credenciadas ao MEC):

DIA 19/03/2025 – das 8:30 hs às 16:00 hs. Os documentos deverão ser entregues na Educação Corporativa (Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.)
Os candidatos chamados na primeira lista e que não efetuarem a matrícula nesta data, perderão a vaga.

INÍCIO DO PROGRAMA

Até 31/03/2025 – AS 8:00 horas no hospital indicado na Matrícula.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

1. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
2. Cópia autenticada do Diploma de Médico obtido em Faculdade / Curso de Medicina devidamente credenciado ao MEC ou da Revalidação do Diploma obtido no Exterior;
3. Preenchimento de Ficha de Matrícula e da Bolsa de Estudos;
4. Assinatura de Termo de Matrícula onde atesta receber o Regimento interno da COREME;
5. Assinatura de Termo por parte do Médico Residente informando da sua necessidade e opção de ocupar alojamento (moradia) institucional mantida pela Sociedade Sulina Divina Providência; ou documento informando que não necessita da moradia institucional.

MAIORES INFORMAÇÕES: Rede de Saúde Divina Providencia – Educação Corporativa

1. End. Rua da Gruta, 145, Bairro Cascata. Porto Alegre/ RS
2. Telefone: 51-33206000 ramal 6507
3. E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br /
4. Site: <http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

Anexo 1 - Programas de Cardiologia

Nome do candidato:			PRM:
DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
Formação: máximo 4,5			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 cada (máx. 05)	1,00	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 11)	1,10	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Residência Médica completa (CNRM) prévia que NÃO seja pré-requisito	0,30	0,30	
Internato Optativo na Área da Especialidade – no mínimo de 30 dias	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Subtotal			
Produção: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido em anais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 06)	3,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Subtotal			
Língua estrangeira: máximo 1,0			
Conhecimento de língua estrangeira comprovada por: -Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	- Inglês: 0,50 - Outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
Subtotal			
Total			

*cf critérios da CAPES:

- TOEFL IBT - Internet-Based Tesng: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- TOEFL ITP - Instuonal Tesng Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- IELTS - Internaonal English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, wring e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.